



P
ARA DESENVOLVER
A TERRA
MEMÓRIAS E NOTÍCIAS
DE GEOCIÊNCIAS
NO ESPAÇO LUSÓFONO

Quinta-Ferreira, M., Barata, M. T.,
Lopes, F. C., Andrade, A. I.,
Henriques, M. H., Pena dos Reis, R.
& Ivo Alves, E.

Coordenação

**GEOLOGIA E SOCIEDADE: UMA PROBLEMATIZAÇÃO SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DE HIDRELÉTRICAS E A RESPEITO DO PAPEL DA
SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO
SOB A ÓTICA DO ORDENAMENTO TERRITORIAL**

**GEOLOGY AND SOCIETY: AN ISSUE ON HYDROELECTRIC
PLANTS IMPLANTATION AND THE ROLE OF BRAZILIAN
CIVIL SOCIETY IN DEVELOPMENT PROCESSES FROM THE
PERSPECTIVE OF TERRITORIAL ORGANIZATION**

J. A. S. Deus¹, L. M. Rodrigues² & V. P. F. Goulart³

Resumo – O ordenamento territorial objetiva compatibilizar as necessidades do homem, relacionadas à ocupação e uso do solo com a capacidade de suporte do território. As variáveis geológicas e geotécnicas são relevantes nessa organização do território, sobretudo nas questões relacionadas ao gerenciamento ambiental - e particularmente, no que diz respeito às políticas de uso do solo, gestão e monitoramento dos recursos naturais. Um aspecto relevante do ordenamento associa-se à definição do papel da sociedade civil no processo de desenvolvimento, através do estabelecimento de parcerias entre organizações governamentais e não-governamentais. No Brasil, um exemplo emblemático desses processos diz respeito à proximidade de áreas propícias à exploração de recursos minerais e hídricos com os territórios de comunidades tradicionais. Em nosso trabalho, discutem-se os inter-relacionamentos estabelecidos entre o Estado e comunidades indígenas, dentro e fora da Amazônia (Parakanã, Waimirí, Atroarí e Krenak), utilizando-se como procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica (incluindo o resgate na literatura clássica disponível de discussões sobre o ordenamento territorial); contextualização e sistematização dos dados; análise e reflexão críticas sobre as informações obtidas. Conclui-se que o caráter estratégico do ordenamento territorial é maximizado no contexto da gestão desses territórios (particularmente na Amazônia), por imbricar-se aí com dimensões como o etnoambientalismo e a etnopolítica.

¹ Rua Mangabeira, 268/ 401- S. Antônio- 30350170 Belo Horizonte (MG)- Brasil; jantoniosdeus@uol.com.br

² Rua Maria da Silveira, 473- Glória- 30870190 Belo Horizonte (MG)- Brasil; ludimilardrigues86@gmail.com

³ Rua Caldas da Rainha, 536- São Francisco- 31255180 Belo Horizonte (MG)- Brasil; vivianepfg@yahoo.com.br

Palavras-Chave – Geologia ambiental, planejamento territorial, territorialidade e cultura indígena, projetos minerais e hidroelétricos no *hinterland* brasileiro.

36

Abstract – Territorial organization aims making compatible human necessities related to land use with the support capacity of the territory. Geologic and geotechnical variables are important in several aspects of territorial management in issues related to environmental care or land use and natural resources management policies. A remarkable aspect of territorial organization concerns the definition of civil society's role in development process through the establishment of partnerships between governmental and non-governmental organizations. In Brazil, an emblematic example of these processes is related to the proximity of mining and hydroelectric projects with traditional communities, territories (societies that, by the way, are nowadays developing land claims). In our approach, inter-relationships established between Brazilian government and autochthonous societies located in Indian reservations inside and outside Amazonia (Parakanã, Waimiri / Atroari and Rio Doce - Krenak) are analyzed in detail. The methodological tools included: bibliographical research (ransoming classical studies on territorial organization), data systematization and critical analysis on the information obtained. Strategical character of territorial organization is maximized in Indians' territoriality and culture issues, because these approaches (particularly in Amazonian regional scenario) are linked and nearly connected with shifting dimensions such as ethno-ecology and ethno-politics.

Key-Words – Environmental geology, territorial planning, Indian territoriality and culture, mining and hydroelectric projects in Brazilian hinterland.

1 – Introdução

Esse trabalho explicita a importância do conhecimento geológico para o ordenamento territorial, discutindo questões concernentes à extração mineral e ao gerenciamento de recursos hídricos. Essa análise e interpretação de dados são verticalizadas na abordagem da gestão dos territórios indígenas no Brasil cujo processo de demarcação se acentuou no final do século XX (DEUS, 2008). Metodologicamente, o trabalho incluiu: pesquisa bibliográfica (na literatura e bancos de dados de organizações não-governamentais como o Instituto Socioambiental e Conselho Indigenista Missionário), além da contextualização e sistematização dos dados e reflexão crítica acerca das informações obtidas. A definição de diretrizes para o ordenamento - vale ressaltar - parte de preocupações com a distribuição da população (e suas atividades) e com uma criteriosa utilização dos recursos naturais decorrente de políticas de Estado que objetivam harmonizar o desenvolvimento econômico com a ocupação do território (ROSS, 2006), ou seja: “compatibilizar as necessidades do homem relativas à ocupação e uso do solo com a capacidade de suporte do território que ele pretende ocupar” (ALMEIDA, 2007). O ordenamento abrange variado espectro de fatores (urbanos, rurais, de localização industrial, vinculados à reforma agrária e à conservação e preservação do Meio Ambiente, etc.). Trata-se, portanto, de uma proposta de intervenção no sentido de coordenar ações em diferentes instâncias (federal, estadual e municipal) e áreas de intervenção (incentivos agrícolas, infra-estrutura viária e energética, saneamento, urbanização, saúde, educação, geração de emprego, conservação de biodiversidade, reconhecimento de direitos territoriais

indígenas, reforma agrária), objetivando atingir padrões sustentáveis de desenvolvimento social, económico e ambiental - a despeito das contradições e ambiguidades que permeiam o conceito de “desenvolvimento sustentável” (DAMIANI, 2008). O urbanista Jean-Paul Lacaze sustenta que nos países europeus, por exemplo, ao longo do século XX, o ordenamento territorial se tornou “uma prioridade claramente evidenciada nas políticas nacionais” (LACAZE, 1995).

Um dos principais instrumentos para o ordenamento, debatido nas últimas décadas e ainda pouco materializado, é o zoneamento ecológico-económico (ZEE). Esse tipo de zoneamento foi regulamentado no Brasil pelo decreto federal nº 4297 / 02 e seu objetivo prático seria, a partir da discussão com a sociedade, mostrar alternativas de uso sustentável dos recursos naturais e conservação em cada parte do território, servindo de base para o planejamento governamental. THÉRY & MELLO (2008) postulam que nos múltiplos debates sobre a questão no contexto amazónico, observa-se uma convergência sobre os métodos de análise dos usos possíveis que devem levar em conta “as vulnerabilidades ecológicas da região e os usos atuais ou previsíveis a curto e médio prazo de forma a definir o que a região poderá efetivamente tornar-se”. No Brasil, Acre e Rondônia já concluíram os seus ZEEs e outros estados da Amazônia estão trabalhando nesse sentido. O ZEE também se aplica a outras regiões do país e vem sendo desenvolvido principalmente na região costeira e em bacias hidrográficas (ROSS, 2006).

Ressalta-se que as variáveis geológico-geotécnicas são relevantes em diversos aspectos da organização do território, sobretudo nas questões relacionadas ao gerenciamento ambiental e a políticas de uso do solo, gestão e monitoramento dos recursos naturais (minerais, hídricos, entre outros). Abordando o desenvolvimento da atividade mineral no âmbito do ordenamento territorial, CAMPOS (2007), a propósito, introduz uma discussão sobre a disponibilidade de agregados para a construção civil no Brasil (especialmente as jazidas desses recursos situadas nos grandes centros ou em seu entorno), apontando que elas “vem declinando em virtude de inadequado planejamento, de conflitos ambientais, de zoneamentos restritivos e de usos competitivos do solo”. Na gestão de recursos hídricos, destacar-se-ia a gestão de mananciais de água potável. O ordenamento territorial incluiria ainda, planejamento da infra-estrutura (redes de transporte, energia, telecomunicações - THÉRY & MELLO, 2008), ordenamento da estrutura fundiária para definição de condições e critérios para a exploração de recursos; zoneamento urbano; saneamento; prevenção e mitigação de impactos ambientais (da mineração, garimpagem, urbanização...) e reabilitação de áreas degradadas já que as atividades antrópicas podem criar paisagens topofóbicas, ou mesmo, promover a aniquilação deliberada de lugares (ou seja: fenômenos de topocídio) - (AMORIM FILHO, 1999).

2 – Desenvolvimento do trabalho

NOGUEIRA (2010), do Instituto Geológico (Secretaria do Meio Ambiente do estado de São Paulo), considera fundamental que o planejamento, materializado na forma de instrumentos de políticas públicas de ordenamento territorial assegure:

“o acesso às regiões com potencialidade de reservas minerais, destacando-se aquelas com desenvolvimento efetivo da atividade de mineração, para: organizar a sua convivência

com outras atividades econômicas, estabelecer indicadores geoambientais para controle e redução de impactos e de passivos ambientais, aumentar a reabilitação das áreas degradadas e planejar o uso e ocupação do solo hoje e para as gerações futuras. Além de políticas públicas de ordenamento territorial, a reversão dos atuais conflitos deverá ser combinada e sustentada por avanços tecnológicos, tais como a adoção de políticas de incentivo às tecnologias mais limpas na produção mineral, visando propiciar a ampliação da rentabilidade dos materiais removidos das minas, aliada à redução na geração de rejeitos e dos impactos e passivos ambientais”.

Ressalte-se que também são recomendáveis políticas de estímulo à reciclagem e reutilização de insumos e produtos com o objetivo de promover a sustentabilidade dos recursos minerais durante seu ciclo de vida até o pós-consumo (uso seguro, reciclagem e reuso) por eles constituírem recursos não renováveis. Um tratamento apropriado do ordenamento territorial envolve, aliás, a criação de novas institucionalidades como unidades de conservação, comitês de bacia e consórcios intermunicipais como, por exemplo: de cidades das regiões metropolitanas, de municípios mineradores (THÉRY & MELLO, 2008). Os comitês de bacia são fóruns deliberativos tripartidos, “ou seja, com participação dos governos, usuários e sociedade civil” (ALMEIDA & PEREIRA, 2009). O ordenamento objetiva minimizar os desequilíbrios regionais no território de uma nação, estado (ou província), município, através da busca de conexões entre áreas “dinâmicas” e “deprimidas” (ou marginalizadas). Em termos de planejamento, é também necessário o controle da concentração urbana (“inchamento” das metrópoles), buscando-se fazer a compatibilização entre densidade demográfica e disponibilidade urbana, o que deverá conduzir à implantação de medidas que propiciem a sustentabilidade urbana (MATTOS, 2004). Problematizando sobre as dinâmicas territoriais e o reordenamento urbano no Rio de Janeiro, OLIVEIRA (2008) caracteriza a expansão metropolitana contemporânea como “um fenômeno de grande complexidade”. Em termos técnico-operacionais, o planejamento exigiria a escolha de uma unidade de planejamento (região, bacia, etc.) com características físico-geológicas, ecológicas, socioeconômicas, culturais, relevantes e singulares, tendo como tecnologias de apoio e instrumentos disponíveis para sua concretização a pesquisa documental, mapeamento básico (geológico, geotécnico, geomorfológico, metalogenético) (ALMEIDA, 2007, 2002; ROSS, 2006), fotointerpretação (fotogeologia, fotogeografia...) e sensoriamento remoto. O mapa geológico, aliás, evidencia-se como instrumento fundamental para a cartografia temática, podendo ser superposto com outros mapas a fim de produzir cartas de síntese (como mapas integrados de uso do solo - ALMEIDA, 2002). Os mapas de síntese permitem “estabelecer um estudo conclusivo-analítico sobre a integração e interligação dos fenômenos...” (CRUZ & MENEZES, 2009), útil para subsidiar o ZEE (ALMEIDA, 2002, ROSS, 2006, THÉRY & MELLO, 2008). Vale ressaltar a importância da fotointerpretação e sensoriamento remoto na fiscalização do zoneamento urbano, por exemplo. Em termos políticos e de gestão, o ordenamento vai exigir o desenvolvimento de mecanismos de articulação interinstitucionais (ROSS, 2006) que minimizem conflitos de governabilidade, propiciando a integração de políticas (fiscais, por exemplo) entre União (governo central), estados (ou províncias, departamentos, etc.) e municípios. FIRKOWSKI & SPOSITO (2008) ressaltam que o ordenamento supõe a existência de um “projeto social” que comporte os objetivos coletivos, “o que implica na busca de um equilíbrio entre

os imperativos económicos e as necessidades sociais”. Para HAESBAERT (2006), para um reordenamento territorial mais consistente inclusive, “num elenco de prioridades, sem dúvida o combate ao aumento das desigualdades e da exclusão socioespacial deve ser o ponto primordial a ser considerado”.

Outro aspecto relevante do ordenamento diz respeito à definição do papel da sociedade civil no processo de desenvolvimento, através do estabelecimento de parcerias entre organizações governamentais e não-governamentais. ROSS (2006) demarca que “uma articulação interinstitucional com a sociedade civil organizada” deve materializar-se ao longo do desenvolvimento dos projetos. No Brasil, um exemplo emblemático dos processos aí envolvidos diz respeito à proximidade ou sobreposição de áreas propícias à exploração de recursos minerais ou hídricos com territórios de comunidades tradicionais como as sociedades indígenas e os núcleos quilombolas que se inserem hoje numa dinâmica reterritorializadora (HAESBAERT, 1997), e vivenciam crescentes protagonismo, reafirmação e ressignificação étnicas (DEUS & BARBOSA, 2009, DEUS, BARBOSA & TUBALDINI, 2011) - processos que remetem, aliás, à discussão do etnodesenvolvimento e da etnosustentabilidade (DEUS, 2010). Como assinalam THÉRY & MELLO (2008), no Brasil (e em outros países com soberania territorial sobre a Amazónia), um elemento importante de ordenamento do território corresponde à “criação de reservas naturais e de terras indígenas” - procedimento a que também se reportam ALMEIDA (2002). THÉRY & MELLO (2008) registram que na virada do milénio, programas internacionais como o Programa Nacional do Meio Ambiente e o Programa Piloto do G-7 para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil contribuíram para o incremento da extensão territorial de áreas destinadas “aos dois tipos de reservas”. Os autores enfatizam inclusive que “embora a finalidade das terras indígenas não seja a mesma que a das unidades de conservação”, seu papel não pode ser negligenciado “no ordenamento do território, sobretudo na Amazónia” (THÉRY & MELLO, 2008). No Brasil contemporâneo, com a adoção de novas políticas governamentais, desenvolvidas em larga medida em resposta à mobilização de organizações indígenas e ambientalistas, grupos tribais amazónicos têm readquirido autoconfiança e intervido (através de alianças e parcerias), no cenário político e económico regional. As parcerias agregam atores diversificados, como explicita ALBERT (2000). Mas as Igrejas e ONGs se destacam como agentes intervenientes nesses acordos. FRANCHETTO (2001) destaca que é relevante o papel dessas organizações no sentido de fornecerem suporte financeiro e logístico para a viabilização de pesquisas sobre a questão indígena. É o caso dos trabalhos desenvolvidos no Parque Indígena do Xingu (Mato Grosso) pelo Instituto Socioambiental; em Roraima, pela Comissão Pró-Yanomami; e no Acre, pela Comissão Pró-Índio. No Brasil, a ação governamental se tem reciclado com a aplicação de medidas de compensação a comunidades tribais afetadas, por exemplo, pela construção de hidrelétricas. É o caso da assistência hoje prestada pela empresa estatal de energia Eletronorte à comunidade parakanã, impactada pela implantação da hidrelétrica de Tucuruí, próxima à Província Mineral de Carajás (sudeste do Pará). O programa emblematiza a nova ação política estatal frente às sociedades indígenas (FAUSTO, 2001), sendo estruturado em subprogramas definidos por áreas de atuação: saúde, educação, apoio à produção, vigilância dos limites da reserva, obras, infra-estrutura e apoio administrativo. A partir do desenvolvimento do Programa Parakanã através de convénio entre a Eletronorte e a Fundação Nacional do Índio -, esse povo tupi (que em 1972 teve sua população reduzida a um grupo residual, exíguo, de 80

indivíduos!) atingiu, em 2004, contingente demográfico de 900 indivíduos, tendo elevado sua população ultimamente a uma taxa de 9,9% ao ano (RICARDO & RICARDO, 2006). Essa nação indígena conta hoje com escolas e atendimento médico, vem preservando tradições culturais e reverteu um quadro histórico de regressão sociocultural e depopulação drástica. Hoje, seus integrantes plantam grandes roças, produzindo excedentes, desenvolvem o extrativismo e coleta de frutas como açaí, cupuaçu e castanha.

Programa similar foi desenvolvido com as comunidades Waimirí / Atroarí, atingidas por megaprojetos como a hidrelétrica de Balbina, rodovia BR-174 e projeto mineral de Pitinga (THÉRY & MELLO, 2008). Como os Parakaná, nos últimos anos, elas se recuperaram demograficamente. Nas últimas décadas a população das duas comunidades triplicou, passando de 350 indivíduos em 1984; para 1137, em 2006 (CARVALHO, 2006) e tendo presumivelmente adotado uma política de incremento populacional como estratégia de preservação de seu domínio territorial sobre extensa reserva (de 2.585.911 ha). Os Waimirí e Atroarí são grupos cujo crescimento vegetativo nas últimas décadas, foi de 5,75%, um dos maiores do mundo. Eles passaram a contar, a partir do desenvolvimento do programa, com expressivo patrimônio obtido através de transações comerciais e indenizações recebidas da Eletronorte. Em 1970, o fechamento das comportas da usina resultou na inundação de 2928,5 km² do seu território. Como outras iniciativas governamentais, o programa recebeu críticas de antropólogos e sociedade civil (como o Conselho Indigenista Missionário), que denunciaram a incidência aí, de procedimentos discricionários, lesivos aos interesses das comunidades, como cerceamento de pesquisas etnológicas, cooptação de lideranças, etc. Mas esses críticos reconhecem êxitos em termos da queda de mortalidade, multivacinação contra doenças imunopreveníveis, erradicação da malária e autodeterminação econômica. Em artigo publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, HART (1988) analisou efeitos do programa sobre os Waimirí, constatando que, no momento em que esses índios se encontravam em vias de extinção, teriam sido capazes de reverter tendências desfavoráveis para seu futuro que viabilizaram a recuperação da tribo na área da saúde e propiciaram também um processo de resgate do patrimônio cultural. De acordo com CARVALHO (2006), os experimentos desenvolvidos por esses índios receberam contribuições de cursos promovidos pelo Programa Waimirí Atroari (firmado em 1987 com verbas do Banco Mundial, com previsão de duração de 25 anos e implantado para viabilizar medidas de compensação às comunidades pelos danos causados pela inundação de sua reserva pela construção da hidrelétrica em 1987 (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 1996). O programa “vêm abrindo novas perspectivas socioeconômicas e reforçando a unidade do grupo nos últimos anos”. O programa teria viabilizado a implantação de onze novas aldeias e dezoito escolas. Como já registramos, os Waimirí e Atroarí foram antes impactados por outros empreendimentos: a BR-174; e a partir de 1978, o Projeto Pitinga - enclave minerador a 250 km ao norte de Manaus, no município de Presidente Figueiredo, implantado por concessão federal para exploração de uma das maiores minas de estanho do mundo e onde se extrai 35% da produção brasileira de cassiterite (GOMES, 1988). À época, o Movimento de Resistência Waimirí Atroarí denunciou impactos do projeto atingindo comunidades indígenas e ribeirinhas da calha norte do Rio Amazonas (CUMMINGS, 1990, RIBEIRO, 1992).

Na perspectiva de SANTILLI (2002), os programas regionais e estratégicos “devem ter por objetivo apoiar e fomentar as formas de vida de cada povo”, pensadas em seu

todo; “e o órgão ou agência de Estado por eles responsável não deve pretender o monopólio das relações com os povos indígenas”. No contexto de discussão das territorialidades indígenas em curso também fora da Amazônia é sugestivo se analisar outro acordo, firmado em 2008 entre o Ministério Público Federal, Companhia Vale do Rio Doce, Centrais Elétricas de Minas Gerais, Consórcio da Usina Hidrelétrica de Aimorés e Fundação Nacional do Índio. Por esse acordo, as empresas comprometeram-se a indenizar os índios krenak por impactes desencadeados em seu território pela implantação de uma barragem (USINA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS, 2010). As empresas foram acusadas, em ação ajuizada em 2005, de ignorarem no contrato de construção da obra, direitos dos índios domiciliados na área de influência do projeto. Como verificamos *in loco* em reconhecimento de campo realizado em 2011, o acordo previu medidas de compensação tais como: indenizações em dinheiro às famílias, projetos de pecuária com assistência técnica, preservação de nascentes, ações sociais e construção de centros culturais (DEUS, 2011). Em 2005, 300 índios krenak bloquearam a Estrada de Ferro Vitória / Minas em protesto contra o alagamento do seu território tradicional pelo lago da represa (a construção da ferrovia no início do século passado teria também promovido a invasão do seu território). A estrada só foi desobstruída quando a empresa concordou em negociar. Nessa ocasião, esses remanescentes dos “botocudos” receberam também promessa de demarcação de área indígena à margem direita do Rio Doce, no Parque Estadual Sete Salões - unidade de conservação contígua à sua reserva cuja implantação foi autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis como compensação pela construção da hidrelétrica (RICARDO & RICARDO, 2006) -, e onde os índios alegam existir pinturas rupestres dos seus antepassados.

3 – Considerações finais

Podemos perceber, a partir das problematizações apresentadas, que as dinâmicas político-territoriais em curso tornam urgente a atualização e a ampliação dos debates concernentes ao ordenamento territorial. O caráter estratégico dessa prática é, aliás, evidenciado no contexto de discussão sobre a gestão dos territórios indígenas justamente por se imbricarem aí com dimensões da realidade tais como o etnoambientalismo e a etnopolítica. A análise dessas dimensões exige, aliás, detida reflexão sobre temas controversos como aqueles envolvidos com as contraposições entre indigenismo e territorialização, e entre etnogeografia e dinâmica da “fronteira”, particularmente no cenário regional amazônico. Nesse contexto, tais questões alinham-se ainda com discussões relacionadas com a Geologia do Planejamento e com a Geopolítica de Minérios. E ressalte-se que como se divulgou recentemente nos *mass media* (janeiro de 2012), ainda há povos indígenas “isolados” na Amazônia brasileira e peruana (como os Hi-Merimã, Korubo e Mascho-Piro) - crescentemente ameaçados pela expansão das atividades madeireira e petrolífera nos domínios das *rain-forests* (COLLINS, 1990). A construção de hidrelétricas na Amazônia exige o alagamento de grandes extensões de terras (como observamos *in loco* em trabalhos de campo empreendidos em Rondônia em 2010 / 2011), “afogando” a floresta e sítios arqueológicos ribeirinhos.

Verificamos, por outro lado, que a concretização desse ordenamento associa-se organicamente também com investigações e práticas geográficas como aquelas ligadas à

análise e percepção ambiental - o que torna evidente a relevância das Geociências para a abordagem desse tema, tão denso e polêmico.

E uma alternativa de minimização dos problemas apontados nessa pesquisa, envolvendo a implantação de projetos minerais e hidrelétricos no entorno de áreas indígenas, ligar-se-ia organicamente com a necessidade do governo brasileiro investir com mais seriedade e transparência, como se espera de um governo democraticamente eleito, nos diálogos com as organizações indígenas e entidades ambientalistas e indigenistas (como, aliás, sancionam as normas constitucionais em vigor no país), antes da aprovação dos projetos, e depois disso, quando se pensa (e / ou se avalia) a pertinência e consistência das medidas de compensação adotadas (nas comunidades atingidas por significativos impactos) - o que infelizmente, não tem sido realizado de forma concreta, efetiva, como têm alertado com insistência as lideranças indígenas (e da sociedade civil brasileira em geral).

Agradecimentos - À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais que patrocinou a investigação que realizamos, desenvolvida no âmbito do projeto: “Etnogeografia, Etnossustentabilidade e a Organização e Gestão do Território de Comunidades Tradicionais e Indígenas no Estado de Minas Gerais”.

Referências Bibliográficas

- ALBERT, B. (2000) - Associações Indígenas e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira. In: Ricardo, B. Povos Indígenas no Brasil: 1996 / 2000. ISA, São Paulo (SP), Brasil, p. 197-203.
- ALMEIDA, F. G. (2007) - O Ordenamento Territorial e a Geografia Física no Processo de Gestão Ambiental. In: Santos, M. e Becker, B. K. Território, Territórios: Ensaio Sobre o Ordenamento Territorial. Editora Lamparina, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, p. 333-352.
- ALMEIDA, F. G. & PEREIRA, L. F. M. (2009) - O Papel da Distribuição e da Gestão dos Recursos Hídricos no Ordenamento Territorial Brasileiro. In: Almeida, F. G., Soares, L. A. A. Ordenamento Territorial - Coletânea de Textos Com Diferentes Abordagens no Contexto Brasileiro. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, p. 85-114.
- ALMEIDA, J. R. (2002) – Planejamento Ambiental. Tex Editora, 180 p.
- AMORIM FILHO, O. B. (1999) - Topofilia, Topofobia e Topocídio em Minas Gerais. In: Del Rio, V. e Oliveira, L. Percepção Ambiental: A Experiência Brasileira. UFScar / Studio Nobel, São Carlos (SP), Brasil, p. 139-152.
- CAMPOS, E. E. (2007) - Controle Ambiental. In: Tannús, M. B. e Carmo, J. C. C. Agregados Para a Construção Civil no Brasil: Contribuições Para Formulação de Políticas Públicas. Belo Horizonte: CETEC, Belo Horizonte (MG), Brasil, p. 125-166.
- CARVALHO, P. (2006) - Waimiri Atroari: Rumo à Autossustentabilidade. In: Ricardo B. e Ricardo, F. Povos Indígenas do Brasil: 2001/2005, ISA, São Paulo (SP), Brasil, p. 354-355.
- COLLINS, M. (1990) - The Last Rain Forests. Mitchell Beazley Publishers, 200 p.
- CRUZ, C. B. M. & MENEZES, P. M. L. (2009) – A Cartografia no Ordenamento Territorial do Espaço Geográfico Brasileiro. In: Almeida, F. G. e Soares, L. A. A. Ordenamento Territorial - Coletânea de Textos com Diferentes Abordagens no Contexto Brasileiro. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, p. 195- 226.
- CUMMINGS, B. J. (1990) - Dam the Rivers, Damn the People - Development and Resistance in Amazonian Brazil. Earthscan Publications, 132 p.

- DAMIANI, A. L. (2008) - Ordenamento Territorial e Gestão Territorial - Impasses. In: Oliveira, M. P., Coelho, M. C. N. e Corrêa, A. M. O Brasil, a América Latina e o Mundo: Espacialidades Contemporâneas (II). Lamparina Editora, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, p. 107-120.
- DEUS, J. A. S. (2008) - O Etnoambientalismo e as Novas Territorialidades Indígenas em Curso no Contexto Regional da Amazônia Meridional e Oriental. *Caderno de Geografia*, 1, p. 59-82.
- DEUS, J. A. S. (2010) - Geografia Cultural do Brasil / Etnogeografia. Editora UFMG, 135 p.
- DEUS, J. A. S. (2011) - Identidade, Etnicidade e Paisagens Culturais Alternativas no Vale do Rio Doce/ Minas Gerais- Brasil. *Revista Geográfica de América Central*, nº especial/ EGAL 2011, p. 1-14.
- DEUS, J. A. S. & BARBOSA, L. D. (2009) - A Geografia Cultural Contemporânea e os Focos de Tensão no Mundo: Uma Contribuição ao Debate. *Ateliê Geográfico*, n. 7, p. 63-91.
- DEUS, J. A. S.; BARBOSA, L. D. & TUBALDINI, M. A. S. (2011) - Realidades Culturais na Organização do Espaço: Lutas Pela Terra e Emergência de Identidades Coletivas no Contexto da Amazônia Sul-Americana e Brasileira. *Geografia*, nº especial, p. 157-167.
- FAUSTO, C. (2001) - Inimigos Fiéis: História, Guerra e Xamanismo na Amazônia. EdUSP, 587 p.
- FIRKOPWSKI, O. L. C. & SPOSITO, E. S. (2008) – Indústria, Ordenamento do Território e Transportes - A Contribuição de André Fischer. *Expressão Popular*, 160 p.
- FRANCHETTO, B. (2001) – Línguas Indígenas no Brasil: Pesquisa e Formação de Pesquisadores. In: Grupioni, L. D. B., Vidal, L. B., Fischmann, R. Povos Indígenas e Tolerância: Construindo Práticas de Respeito e Solidariedade. EdUSP, São Paulo (SP), Brasil, p. 133- 153.
- GOMES, M. P. (1988) – Os Índios e o Brasil - Ensaio Sobre Um Holocausto e Uma Nova Possibilidade de Convivência. Editora Vozes, 237 p.
- HAESBAERT, R. (1997) - Des-Territorialização e Identidade: A Rede “Gaúcha” no Nordeste. EdUFF: 1997, 293 p.
- HAESBAERT, R. (2006) – Ordenamento Territorial. *Boletim Goiano de Geografia*, 1, p. 117-124.
- HART, C. (1988) – Una Tribu en Vias de Desaparición se Salva de la Extinción. *Desarrollo Mundial*, 2, p. 15-18.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (1996) – Povos Indígenas no Brasil: 1991 /1995. ISA, 871 p.
- LACAZE, J. (1995) – O Ordenamento do Território. Tradução de Fernando Tomar. Instituto Piaget, 139 p. Original Francês.
- MATTOS, R. (2004) - Grandes Territorialidades, Planejamento e Questões Ambientais no Brasil. *Cadernos do Leste*, 6, p. 45- 60.
- NOGUEIRA, S. A. A. (2010) - A Questão do Ordenamento Territorial e Sua Relação Com as Reservas Minerais em São Paulo. São Paulo, *Geociências*, 2, p. 201-210.
- OLIVEIRA, F. J. G. (2008) – Dinâmicas Territoriais e Reordenamento Urbano: Metrópole e Interior no Estado do Rio de Janeiro. In: Oliveira, M. P., Coelho, M. C. N. e Corrêa, A. M. O Brasil, a América Latina e o Mundo: Espacialidades Contemporâneas (II). Lamparina Editora, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, p. 187-208.
- RIBEIRO, B. G. (1992) – Amazonia Urgent: Five Centuries of History and Ecology. Editora Itatiaia / UFMG, 271 p.
- RICARDO, B. & RICARDO, F. (2006) - Povos Indígenas do Brasil: 2001 / 2005, ISA, 879 p.
- ROSS, J. L. S. (2006) – Ecogeografia do Brasil - Subsídios Para Planejamento Ambiental. Oficina de Textos, 208 p.
- SANTILLI, M. (2002) - Programas Regionais Para Uma Nova Política Indigenista. In: Lima, A. C. S. e Barroso-Hoffmann, M. Estado e Povos Indígenas - Bases Para Uma Nova Política Indigenista. Contra Capa Livraria, Rio de Janeiro (RJ), Brasil, p. 69-82.

THÉRY, H. & MELLO, N. A. (2008) – Atlas do Brasil: Disparidades e Dinâmicas do Território. EdUSP / Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 312 p.

USINA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS (2010) – Relatório das Atividades Realizadas Pelo Consórcio da Hidrelétrica Aimorés, Vale e CEMIG Junto ao Povo Indígena Krenak nos Trimestres de 16 de Abril a 15 de Julho e de 15 de Julho a 15 de Outubro de 2010. UHE Aimorés / CVRD / CEMIG, 34 p.